

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-1-/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CEARÁ

À
Senhora Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Pregoeira do Governo Municipal de Palmácia

Deidete F. F. da Silva
Deidete F. F. da Silva
CPL - PALMÁCIA
PORTARIA: 026/2022
REC/CG/001: 09105/2022

Prezada Senhora,

A empresa LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.384.138/0001-83, com sede na Av. Edilson Brasil Soares, 830, sala 06, Sapiroanga, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.833-020, e-mail: editais@linkage.com.br, por meio de seu representante legal senhora Shirley Menezes Chaves Moura, brasileira, casada, residente e domiciliado na rua Eunice Weaver, nº 210 casa 30, bairro Sapiroanga, Fortaleza-CE, CEP: 60833-365, RG: 91013016222 SSP/CE e CPF 525.525.193-34, infra assinado, vem respeitosamente, à presença de V. Sa., tempestivamente, fazer PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com fulcro no item 11.2 do edital de licitação supracitada, e ainda no artigo 40, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 12, *caput*, do Decreto Federal nº 3.555/2000, o que faz pelas razões e fundamentos a seguir:

1. A REQUERENTE vem respeitosamente, solicitar Pedido de Esclarecimentos em relação aos itens dispostos abaixo, em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-10/2022 e legislação pertinente à matéria, bem como sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo.

DOS ITENS DO EDITAL A SEREM ESCLARECIDOS

DO EDITAL (PÁG. 110)

7.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.5.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

(...)

DO ANEXO DO EDITAL (PÁG. 129)

6. DEMAIS OBSERVAÇÕES E EXIGÊNCIAS:

(...)

6.1.1- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada com as Certidões Negativas dos Cartórios de Protestos, Títulos e Distribuição e a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata.

DO DOCUMENTO SOLICITADO:

Conforme demonstrado acima através de textos descritos no edital de licitação supracitado, a Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica está sendo

solicitada de duas formas, a saber: no item 7.5.1 do edital – **pág. 110** que a empresa interessada em participar do certame

apresente nos documentos de habilitação apenas a certidão, já no item 6.1.1, do Termo de Referência - Anexo I do Edital (**pág. 129**), solicita que apresente a referida certidão acompanhada com as Certidões Negativas dos Cartórios de Protestos, Títulos e Distribuição e a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata.

DO PEDIDO

Assim, ante o exposto requer seja prestado os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais falhas contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-10/2022, esclarecendo a forma correta de apresentação da Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do documento por parte das empresas interessadas em acudir o certame, se na forma disposta no item 7.5.1 – **pág. 110 do edital** ou item 6.1.1 – **pág. 129 do edital**.

Reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede e espera respeitosamente esclarecimentos.

Palmácia-CE, 09 de Maio de 2022.



LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA
E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 13.384.138/0001-83

Shirley Menezes Chaves Moura (Sócia Administradora)



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Vimos por meio deste, responder aos questionamentos da Empresa **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, no que tange ao certame PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP 10/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

ESCLARECIMENTO DOS ITENS

7.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: (página 110)

7.5.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:
(...)

DO ANEXO DO EDITAL (PÁG. 129)

6. DEMAIS OBSERVAÇÕES E EXIGÊNCIAS:


(...)

6.1.1- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada com as Certidões Negativas dos Cartórios de Protestos, Títulos e Distribuição e a relação dos cartórios distribuidores de ações civis de falência e concordata.

RESPOSTA: Concluímos a existência da divergência nos requisitos do Termo de Referência e o Edital. Os mesmos serão reformulados e a sessão será adiada e publicada nos mesmos veículos utilizados para a publicação do Edital anterior.

Sem mais, determino o envio do presente a empresa **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, bem como a sua juntada aos autos do certame e publicação no site do TCE-CE.

Palmácia/CE, 10 de maio de 2022.


FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
PRESIDENTE